

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho n.º 24/2025

Sumário: Reconhecendo o contributo decisivo na aquisição e financiamento da aeronave King Air 360 ER, destinada à Guarda Costeira no âmbito do projeto de aviação militar, a Ministra de Estado e da Defesa Nacional atribui à Empresa Nacional de Aeroportos e Segurança Aérea (ASA) a Medalha de Serviços Relevantes de 2.ª Classe.

O Programa do VIII Governo Constitucional da Segunda República de Cabo Verde estabelece o desenvolvimento, a modernização e a operacionalização das Forças Armadas, como prioridades estratégicas para o período de 2021 a 2026.

Através da Resolução n.º 62/2022, de 9 de junho, no âmbito do projeto de implementação da aviação militar em Cabo Verde, o Governo, autorizou a aquisição da aeronave de Estado, o King Air 360 ER, pela Empresa Nacional de Aeroportos e Segurança Aérea, SA (ASA), a ser operada pela Guarda Costeira, para o cumprimento de missões de patrulhamento, vigilância de entre outros de interesse público, nomeadamente evacuações médicas de urgência e apoio ao serviço de busca e salvamento.

A ASA, enquanto empresa pública, respondeu com elevado sentido de responsabilidade este compromisso institucional para a condução do processo de aquisição da referida aeronave militar, colaborando na montagem do processo de financiamento necessário a concretização deste importante projeto.

Demonstrou uma disponibilidade ímpar, prontidão constante e exemplar profissionalismo, espírito de cooperação, contribuindo de forma incansável e decisiva para ultrapassar os diversos desafios técnicos e administrativos que o processo implicou.

No momento em que se comemora o dia 6 de novembro, dia da Defesa Nacional e por tudo quanto foi feito e fica registado, considero ser de justiça reconhecer como relevantes os serviços prestados pela ASA, no âmbito de um projeto estruturante para a Defesa Nacional.

Assim,

Ao abrigo do disposto na alínea b), do nº 2 do artigo 12º e no artigo 18.º, em conjugação com o n.º 3 do artigo 31.º, todos do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/2005, de 24 de outubro, ATRIBUO Empresa Nacional de Aeroportos e Segurança Aérea a Medalha de Serviços Relevantes de 2.ª Classe.

Gabinete da Ministra de Estado e da Defesa Nacional, na Praia, aos 4 de novembro de 2025. — A Ministra de Estado e da Defesa Nacional, *Janine Tatiana dos Santos Lélis*.